INDICAÇÃO Nº 73/2017
Data: 23 de fevereiro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a criação de um ponto de ônibus e a instalação de um abrigo coberto para beneficiar aproximadamente 30 crianças que residem nos bairros Líder e Santo Amaro.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e administrativos que permitam a criação de um ponto de ônibus e a instalação de um abrigo coberto na zona urbana desta cidade.

O objetivo é atender, especialmente, cerca de 30 crianças que residem nos bairros Líder e Santo Amaro e que utilizam o transporte escolar.

Atualmente, as mesmas precisam aguardar a chegada do coletivo sem qualquer proteção ou abrigo contra a ação do tempo, sem contar que a falta de um ponto de ônibus também gera dificuldades e atrasos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará a comunidade rondonense, especialmente os que residem nos bairros Líder e Santo Amaro.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2017.

CLEITON FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador